

Termo de Permissão de Uso de Espaço Público nº 001/2015, com fundamento no inciso II da Cláusula Nona e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Permissão de Uso de Espaço Público nº 001/2015, celebrado em 27.05.2017, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04.09.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO E DO PRAZO PARA DESOCUPAR O ESPAÇO.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o presente Termo de Permissão, e, por força do disposto no inciso II da Cláusula Nona, será concedido o prazo de 50 (cinquenta) dias contados da data da assinatura deste termo, ou seja, até o último dia de expediente normal deste Tribunal neste ano, para que a empresa **PROAM - PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP** desocupe o espaço o objeto de permissão, ficando ciente da assunção de todas e quaisquer obrigações oriundas do ajuste ora rescindido, seja trabalhistas e/ou previdenciários, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EDIFICAÇÕES INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO DO TCM E DA ENTREGA DO ESPAÇO.

A permissionária fica desde já ciente da aplicação do disposto na Cláusula Oitava do referido Termo, que assim aduz:

"Ocorrendo a resolução do presente pacto, qualquer tipo de edificação que houver sido realizada no espaço objeto deste Permissão, permanecerá no local, sem que venha a conferir a PERMISSÃO DIREITO a indenização ou retenção, incorporando-se a edificação, ao patrimônio".

A empresa deverá entregar o espaço cedido nas mesmas condições que recebeu, e isso será verificado através de Termo de Vistoria que realizada pela **DA/MANUTENÇÃO/TCM**, no término do prazo concedido.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Belém -Pa, conforme prevê a Cláusula Décima do Termo de Permissão.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belém, PA, 1º de novembro de 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHEIRO **LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**
PRESIDENTE

PERMITENTE

PROAM- PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP
MARCELO VICENTE MARQUES
SÓCIO

PERMISSIONÁRIA

Protocolo: 258866

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.050, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

I - DESIGNAR a servidora **MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695335, como pregoeira, no processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços**; para aquisição de equipamentos de ar-condicionado dos tipos *splits* e *ACJ (tipo janela)*, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as demandas deste Tribunal de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: **ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS**, Assessor Fiscalização, matrícula nº 0100925, e **LUIS CARLOS BENTES HORTA**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100223.

Protocolo: 259024

PORTARIA Nº 33.035, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAR a servidora **ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100318, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, durante o impedimento da titular, **LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN**, no período de 08-01 a 06-02-2018.

Protocolo: 258982

ERRATA

PORTARIA Nº 33.036, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0100431	WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	03	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	04	25/11/2017
0100435	WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	03	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	04	29/11/2017
0100432	RAIMUNDO PINTO	Agente auxiliar de Serviços Gerais	C	03	Agente auxiliar de Serviços Gerais	C	04	25/11/2017
0100334	MARIA THERESA CALADO LOPES	Agente auxiliar de Serviços Gerais	C	02	Agente auxiliar de Serviços Gerais	C	03	02/12/2017

Protocolo: 258995

PORTARIA Nº 33.013, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0100375	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Motorista	C	03	Motorista	C	04	11/11/2017
0100425	ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA	Agente auxiliar de Serviços Gerais	C	03	Agente auxiliar de Serviços Gerais	C	04	26/10/2017
0100423	MARIA BETANIA MARTINS PINHEIRO	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	03	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	04	26/10/2017
0100422	JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	03	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	04	31/10/2017
0100489	REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo	C	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo	C	03	16/11/2017
0100487	EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	02	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	03	16/11/2017
0100486	LUCIVAL SILVA DE SENA	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	02	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	03	16/11/2017
0100488	SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	02	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	03	16/11/2017

Protocolo: 259035

PORTARIA Nº 32.946, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0101217	BRUNO MARGALHO DE BARROS	Auditor de Controle Externo-Direito	A	02	Auditor de Controle Externo-Direito	A	03	08/10/2017
0101219	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	Auditor de Controle Externo-Procuradoria	A	02	Auditor de Controle Externo-Procuradoria	A	03	14/10/2017
0101215	DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS	Auditor de Controle Externo-Procuradoria	A	02	Auditor de Controle Externo-Procuradoria	A	03	09/10/2017
0100483	NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS	Agente Auxiliar de Serviços Gerais	C	02	Agente Auxiliar de Serviços Gerais	C	03	15/10/2017
0100429	TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS	Auditor de Controle Externo-Direito	C	03	Auditor de Controle Externo-Direito	C	04	20/10/2017

Protocolo: 259001